



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL**, para suprir as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os serviços deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a necessidade da secretaria, conforme item 3 deste termo de referência, através da solicitação da secretaria demandante.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	AGENDA TIPO: ANUAL , REVESTIMENTO CAPA: COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS: 336 UN, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA, LARGURA: 143 MM, TIPO PAPEL MIOLO: OFSETE, COR CAPA: PRETA		33,42	334,20
2	100	CX	CANETA MARCA TEXTO 12X1 MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, TIPO: BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA		26,83	2.683,00
3	1350	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6 , AÇO COBREADO EXTRA, COM PONTAS AFIADAS, SEM REBARBAS DE ADESIVO OU COLA, ALINHADOS EM CAIXAS COM 5.000 UNIDADES		8,50	11.475,00
4	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 , AÇO GALVANIZADO, COM PONTAS AFIADAS, SEM REBARBAS DE ADESIVO OU COLA, ALINHADOS EM CAIXAS COM 5.000 UNIDADES		12,75	637,50
5	150	UN	IMÃ DIÂMETRO: 30 MM , FORMATO: DISCO, LARGURA: 7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE MAGNÉTICA: NUMERO 45, MATERIAL: NEODÍMIO (NDFEB), REVESTIDO EM NÍQUEL		10,34	1.551,00
6	500	MT	TECIDO DE FIBRA NATURAL TIPO TECIDO: JUTA, LARGURA: 1 M, COR:		54,00	27.000,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OURELAS LATERAIS			
7	100	PCT	LANTEJOULA METALIZADA , N.08 COM APROXIMADAMENTE 1000UNID (PACOTE), CORES DIVERSAS.		10,92	1.092,00
8	300	CX	LAPIS DE COR - DISPONÍVEIS EM 24 CORES POR PACOTE.		18,88	5.664,00
9	150	CX	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA APAGADORA		63,50	9.525,00
10	90	PCT	CINTA ELÁSTICA MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18, COR: BEGE, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE. 10 UN		20,40	1.836,00
11	30	UN	LIVRO ATA 100 FLHS		14,50	435,00
12	100	UN	LIVRO DE PONTO DE 100 FOLHAS		24,82	2.482,00
13	30	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, EM PAPEL SULFITE 63 G/M2 CAPA DURA 700G, COM 104 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM		13,82	414,60
14	200	CX	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23/6		27,10	5.420,00
15	150	CX	PINCEL ATÔMICO		44,48	6.672,00
16	500	UN	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA		8,92	4.460,00
17	200	CX	MASSA MODELAR COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA		9,72	1.944,00
18	60	UN	MOCHILA ESCOLAR FEMININA		168,30	10.098,00
19	60	UN	MOCHILA ESCOLAR MASCULINA		168,30	10.098,00
20	15	UN	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO DIMENSÕES: ALTURA 100 CM LARGURA 150 CM		144,80	2.172,00
21	30	UN	PORTA PAPEL MATERIAL: ACRÍLICO, DIMENSÕES: 115 X 335 X 235 MM,		17,46	523,80



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			COR: FUME , APLICAÇÃO: ORGANIZADOR DOCUMENTOS			
22	100	MTS	PAPEL AUTO-ADESIVO MATERIAL: PLÁSTICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO/CONTACT	6,90	690,00	
23	3500	UN	PAPEL CAMURÇA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CORES VARIADAS	2,65	9.275,00	
24	4000	UN	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM. 200G. CORES DIVERSAS.	2,65	10.600,00	
25	15	PCT	PAPEL CASCA DE OVO C/50 FLS PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCO, GRAMATURA 180G/M ² , MEDINDO 210X297 MM, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	31,54	473,10	
26	15	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO DO PAPEL: PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA DO PAPEL: 180 G/M ² , TAMANHO: A4 210X297MM, QUANTIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS.	27,94	419,10	
27	4000	UN	PAPEL SEDA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. COMPRIMENTO: 60 CM. LARGURA: 48 CM. COR: VARIADA. GRAMATURA: 18 G/M2	0,63	2.520,00	
28	15	PCT	PAPEL TIPO 40 KG	26,00	390,00	
29	100	PCT	PAPEL VERGÊ MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: DIVERSAS, GRAMATURA: 120 G/M2, DIMENSÕES: 210X297 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4	29,24	2.924,00	
30	1000	UN	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARMAZENAR DOCUMENTOS E IMPRESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: MODELO "L" / TRANSPARENTE	10,51	10.510,00	
31	100	UN	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 255 MM, ALTURA: 330 MM, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES , TAMANHO: OFÍCIO , CAPACIDADE: 100 F	36,54	3.654,00	



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

32	150	UN	PASTA PERSONALITE - A4 75MM 4 ARGOLAS BCA (TIPO FICHÁRIO) DESCRIÇÃO: - MEDIDAS: 265 X 315 X 75MM;		32,50	4.875,00
33	400	UN	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 233 MM, ALTURA: 348 MM, COR: INCOLOR		7,10	2.840,00
34	100	CX	PASTA SUSPensa MARMORIZADA APROXIMADAMENTE, PESO: 0.09 KG, DIMENSÕES: 361 X 240 MM, GRAMATURA: 230G/M ² , ESPESSURA: 0,38. CAIXA C/ 50 UNIDADES.		138,88	13.888,00
35	150	UN	PINCEL DESENHO MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO: 22		15,11	2.266,50
36	150	CX	PINCEL ATOMICO , COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CARGA COM NO MÍNIMO 5,5CM ³ E TINTA QUE ADERE EM MATERIAIS PLÁSTICOS 12X1 CORES VARIADAS PILOT OU SIMILAR		5,11	766,50
37	100	UN	PISTOLA APLICADORA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 10 W, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE		35,94	3.594,00
38	20	UN	PORTA LÁPIS , CLIPS E PAPEL PORTA LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE, ACOMPANHA PAPEL BRANCO PARA ANOTAÇÕES.		19,72	394,40
39	20	UN	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR CENTRAL, COM NO MÍNIMO 24 X 36 CM.		9,50	190,00
40	100	CX	PRENDEDOR DE PAPEL METAL 52MM C/ 12 UNIDADES		43,00	4.300,00
41	80	UN	QUADRO BRANCO 1,20X90 QUADRO BRANCO 1.20X90 COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.		226,00	18.080,00
42	150	UN	QUADRO BRANCO MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO, COR MOLDURA: FOSCO NATURAL, LARGURA: 2,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, ALTURA: 1,0		330,25	49.537,50
43	100	UN	REGUA ACRÍLICA 50 CM		7,45	745,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

44	10	RL	CORDA MATERIAL: SISAL, TIPO: TORCIDA (3 PERNAS), DIÂMETRO: 6 MM, PONTO RUPTURA: 140 KGF, COR: BEGE, APLICAÇÃO: USO GERAL		37,46	374,60
45	80	PCT	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: SACO, LARGURA: 18 CM, ALTURA: 10 CM, MATERIAL: POLIETILENO, ESPESSURA: 14 MM, APLICAÇÃO: EMBALAR CARNES/DEFUMADOS/EMBUTIDOS/Q UEIJOS/POLPAS COR: TRANSPARENTE		40,71	3.256,80
46	300	M	TECIDO ORGANZA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM BRILHO PEROLADO; LARGURA: 1,5M;		66,50	19.950,00
47	5000	MTS	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40		6,34	31.700,00
48	100	RL	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40		293,32	29.332,00
49	300	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA		5,40	1.620,00
50	150	UN	TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO		5,46	819,00
51	80	UN	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHADA		19,70	1.576,00
52	500	CX	TINTA GUACHE - TINTA GUACHE 15ML C/6 CORES.		9,08	4.540,00
53	200	FR	TINTA PARA CARIMBO		7,96	1.592,00
54	200	UN	TINTA PARA TECIDO		12,09	2.418,00
55	50	RL	BARBANTE MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 10 MM		37,74	1.887,00
56	15	UN	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 45		101,41	1.521,15
57	30	UN	DOMINÓ		35,52	1.065,60
58	15	UN	DOMINOS DE ANIMAIS SIMPLES E LIBRAS		44,66	669,90
59	15	UN	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO: MEMÓRIA DE NUMERAIS, MATERIAL: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA DE MADEIRA, QUANTIDADE PEÇAS: 40 UN		43,17	647,55



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

60	15	UN	BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL: MADEIRA, TIPO: JOGO DE MEMÓRIA		43,32	649,80
61	15	UN	BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL: MDF, TIPO: JOGO DE PROFISSÕES, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS IMPRESSAS FRENTE E VERSO, COMPONENTES: ESTOJO E 24 PEÇAS		300,00	4.500,00
62	10	UN	BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA EVA, TIPO: TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ARTICULADOS, SELO INMETRO, DIMENSÕES: 30 X 30 X 0,10 C		45,08	450,80
63	30	UN	BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS DE ENCAIXE, ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPONENTES: 300 PEÇAS		171,60	5.148,00
64	50	UN	BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONJUNTO ANIMAIS		220,00	11.000,00
65	20	UN	BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL: MADEIRA, TIPO: BLOCOS DE ENCAIXE, COR: DIVERSAS, COMPONENTES: 25 PEÇAS, BASE E PALITOS		49,23	984,60
66	50	UN	BONECA / BONECO - BONECA - INFANTIL PARA CRIANÇA, DE TIPOS VARIADOS, A PARTIR DE 3 ANOS, MATERIAL PLÁSTICO EMBORRACHADO; MEDIDAS APROXIMADAS DA BONECA 20CM COMP.		96,69	4.834,50
67	100	UN	BONECA EMBORRACHADO DESCRIÇÃO: COMPRIMENTO: 12 CM ALTURA: 10 CM INCLUI ACESSÓRIOS: NÃO É ARTICULADA: NÃO MATERIAL: EMBORRACHADO.		98,31	9.831,00
68	20		FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL CONTENDO 10 PEÇAS		394,72	7.894,40
69	100	UN	QUEBRA CABEÇA 100 PÇS		218,40	21.840,00
70	20	CX	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: JOGO DE TABULEIRO 5 EM 1, MATERIAL: MDF, QUANTIDADE: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E CHADREZ, OUTROS COMPONENTES: PEÇAS PLÁSTICA		159,52	3.190,40



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

71	5	UN	BANDINHAS RÍTMICAS COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 20 INSTRUMENTOS MINI, CONFECCIONADOS EM METAL CROMADO, PLÁSTICO E MADEIRA, ESPECÍFICOS DE CADA INSTRUMENTOS.		500,00	2.500,00
72	15	CX	ALFINETE MAPA MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 10 MM, COR: VARIADA, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO		8,67	130,05
73	30	CX	APONTADOR LÁPIS MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS: 1, TIPO: MESA, TAMANHO: CONFORME MODELO DO ORGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL		21,40	642,00
74	200	PCT	BALÃO FESTA MATERIAL 50X1: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 9		16,39	3.278,00
75	3000	UN	COLA QUENTE FINA		3,42	10.260,00
76	100	UN	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 U		12,19	1.219,00
77	10	UN	BOBINA PARA CALCULADORA		6,28	62,80
78	150	UN	BOLA ISOPOR APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 10 CM		2,87	430,50
79	150	UN	BOLA ISOPOR DIÂMETRO: 50 M		2,66	399,00
80	150	UN	BOLA ISOPOR APLICAÇÃO: ARTES, DIÂMETRO: 3,50 CM		3,63	544,50
81	150	UN	BOLA ISOPOR APLICAÇÃO: ARTES, DIÂMETRO: 5 CM		2,88	432,00
82	100	CX	BORRACHA BRANCA Nº 20 APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. CAIXA C/ 20 UNIDADES		25,20	2.520,00
83	30	BL	PAPEL LEMBRETE TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE, COMPRIMENTO: 85 MM, LARGURA: 85 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO TRIPLEX RECICLADO, COR: BRANCA. 100 FL		13,39	401,70



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

84	30	BL	PAPEL LEMBRETE TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 86 MM, GRAMATURA: 85 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COR: VARIADA. 100 FL	10,90	327,00
85	100	CX	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA, ALTURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 45 MM, COR: BRANCA, LARGURA: 23 M	24,40	2.440,00
86	150	UN	CADERNO CAPA DURA TAMANHO PEQUENO 48 FOLHAS	9,10	1.365,00
87	50	UN	FLOR ARTIFICIAL MATERIAL: SEDA SINTÉTICA, ESPÉCIE: ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO, COR: VARIADA	28,00	1.400,00
88	30	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: TRIPLA, COMPRIMENTO: 370 MM, LARGURA: 260 MM, ALTURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	107,76	3.232,80
89	30	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, BOTÕES ON E OFF, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, AUTO POWER-OFF E BIG DISPLAY, ALIMENTAÇÃO DE UMA PILHA AA 1,5V, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 3,20CM X COMPRIMENTO 14CM X LARGURA 13CM	49,36	1.480,80
90	160	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA, COM PONTA 1.0 CAIXA COM 50 UNIDADES	74,56	11.929,60
91	160	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TAMPA VENTILADA; CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUE NÃO FALHA, DE TINTA DIVERSAS. PONTA DE 0,8 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	68,61	10.977,60
92	30	CX	CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA POROSA, ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, ESCRITA MACIA - CAIXA	23,14	694,20
93	4000	UN	COLA APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, TIPO: BASTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO , COMPOSIÇÃO: SILICONE	3,14	12.560,00
94	150	UN	COLA BASTAO 36 G	4,79	718,50



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

95	150	UN	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA - 1 MATERIA		24,61	3.691,50
96	200	UN	CAPA ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CAPACIDADE: 200 FL, TIPO: A4, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, CONTRA-CAPA PRETA, FORMATO: 210 X 297 M		7,13	1.426,00
97	200	UN	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA 12 MATERIAS		29,60	5.920,00
98	600	UN	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS, CAPA DURA, 96 FOLHAS, TAMANHO 1/4, MEDINDO NO MÍNIMO 150 X 215 MM		7,82	4.692,00
99	200	UN	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA - 15 MATÉRIAS		36,97	7.394,00
100	3000	UN	CARTOLINA CORES DIVERSAS 180G/M² (GRAMA POR METRO QUADRADO), NO TAMANHO 50 X 66 CM		2,48	7.440,00
101	100	UN	CHAPEU PALHA		31,41	3.141,00
102	300	CX	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ANTIFERRUGEM		5,16	1.548,00
103	200	CX	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 3, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO		5,87	1.174,00
104	200	CX	CLIFE MATERIAL: ARAME DE AÇO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 1/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, FORMATO: PARALELO		6,51	1.302,00
105	200	CX	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 2, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. 50 UN		5,65	1.130,00
106	200	CX	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO. 50 UN		5,82	1.164,00
107	100	CX	CLIFE MATERIAL: AÇO INOX, TAMANHO: 10/0, FORMATO: PARALELO		7,22	722,00
108	100	UN	COLA BRANCA 1 LT		27,13	2.713,00
109	100	UN	COLA BRANCA PARA PAPEL 90 GR.		5,87	587,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

110	200	CX	COLA APLICAÇÃO: ISOPOR, COR: INCOLOR, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA	84,89	16.978,00
111	300	CX	COLA GLITTER - COLA COM GLITER, APROXIMADAMENTE 35 G, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX, DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS.	17,42	5.226,00
112	150	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO , A BASE D'ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, DE ÓTIMA COBERTURA SOBRE ESCRITA E DESENHO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 18 ML	5,00	750,00
113	8	UN	CORTADOR ISOPOR USO: DESENHO, ESPESSURA CORTE: ATÉ 7 CM, PROFUNDIDADE ARCO CORTE: 18 CM, VOLTAGEM: 110/220	134,13	1.073,04
114	1500	UN	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, ESPESSURA: 0,50 MM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: DECORADO	4,54	6.810,00
115	5000	UN	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: LISO	5,05	25.250,00
116	200	UN	ENVELOPE DE PAPEL PARA USO DIVERSO, RETANGULAR, COR AMARELO, 90G/M ³ , FORMATO 220X310 MM	1,28	256,00
117	5000	UN	ENVELOPE DE PAPEL PARA USO DIVERSO, RETANGULAR, COR AMARELO, 75G/M ³ , FORMATO 176X250 MM	1,14	5.700,00
118	1000	UN	ENVELOPE DE PAPEL PARA USO DIVERSO, RETANGULAR, COR AMARELO, 90G/M ³ , FORMATO 240X340 MM	1,32	1.320,00
119	200	UN	ESTILETE MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO, COMPRIMENTO: 150 MM, ESPESSURA: 10,5 MM, TIPO: PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA GIRATÓRIA	4,65	930,00
120	4000	FL	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA	7,58	30.320,00
121	100	UN	EXTRATOR P/ GRAMPOS , TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX 150MM	5,90	590,00
122	100	UN	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO	9,14	914,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA			
123	1500	UN	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EM ROLOS COM NO MÍNIMO 50MM X 50MM PARA EMPACOTAMENTO	8,34	12.510,00	
124	300	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE	15,63	4.689,00	
125	1000	MTS	FITA CETIM FINA 3MM - CORES VARIADAS	4,37	4.370,00	
126	150	UN	FITA ADESIVA 48X50	21,00	3.150,00	
127	250	RL	FITA CETIM SIMPLES - PC - 100 METROS	92,93	23.232,50	
128	250	RL	FITA MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: CORES VARIADAS, LARGURA: 25 MM	36,94	9.235,00	
129	250	RL	FITILHO PLÁSTICO 0,5MM FITILHO PLATICO DECORATIVO 0.5MM CORES VARIADAS ROLO COM 50 METROS. ROLO	5,10	1.275,00	
130	50	UN	FOLHA DE ISOPOR 1,5CM MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 15 MM ESPESSURA	12,90	645,00	
131	250	UN	FOLHA DE ISOPOR 2,5CM MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 25 MM ESPESSURA	16,94	4.235,00	
132	100	UN	FOLHA DE ISOPOR 3CM MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 35 MM ESPESSURA	18,77	1.877,00	
133	200	UN	FOLHA DE ISOPOR 5CM. MEDIDAS: 1M X 0.50CM LARGURA X 50 MM ESPESSURA.	26,00	5.200,00	
134	350	CX	GIZ DE CERA COLORIDO , MODELO COURTOM, CAIXA COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM 300; E CERTIFICADO PELO INMETRO	6,82	2.387,00	
135	150	PCT	GLITTER ESCOLAR EM PÓ - GLITTER EM PÓ, NAS CORES VERDE, PINK, VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, PEROLIZADO. COM APROXIMADAMENTE 3G.	2,72	408,00	
136	150	UN	GRAMPEADOR METAL 20FH	29,85	4.477,50	
137	150	UN	GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEADOR METALICO PARA APROXIMADAMENTE 240 FOLHAS COMPATIVEL COM OS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/17, 23/24 E 24/6.	143,02	21.453,00	



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

138	50	UN	GRAMPEADOR MÉDIO GRAMPEADOR METALICO PARA APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS COMPATIVEL COM OS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23.	178,00	8.900,00
139	50	UN	GRAMPEADOR DE MADEIRA , TAMANHO GRANDE TODO EM METAL, CAPACIDADE: PENTE INTEIRO.	193,30	9.665,00
140	30	PCT	GRAMPO TRILHO 80MM PLÁSTICO BRANCO, ASTE 50 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM PACOTES COM 50 JOGOS	27,15	814,50
141	50	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO , TAMANHO: 7MM, 09MM, 14MM.	44,53	2.226,50
142	100	UN	ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	16,53	1.653,00
143	100	UN	ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	16,53	1.653,00
144	150	CX	CLIPS DE METAL NIQUELADO Nº 4/0 EM CAIXA COM 50 UNIDADES	5,52	828,00
145	150	CX	BINDER CLIP , DE 32 CM 12 UNIDADES	32,68	4.902,00
146	150	CX	BINDER CLIP , DE 25 CM 48 UNIDADES	37,50	5.625,00
147	150	CX	BINDER CLIP , DE 19 CM 12 UNIDADES	39,31	5.896,50
148	150	CX	BINDER CLIP , DE 15 CM 60 UNIDADES	48,00	7.200,00
149	500	PCT	CHAMEX COLORIDO 100 FOLHAS	1,72	860,00
150	200	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO NA CORES VARIADAS, EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 (COMP) X 130 (LARG) X 250 (ALT.) MM	12,48	2.496,00
151	50	KIT	KIT 10 TINTA LÍQUIDA 25ML - PINTURA FACIAL	51,44	2.572,00
152	500	UN	PASTA POLIONDA DE 3 CM	7,71	3.855,00
153	500	UN	PASTA POLIONDA DE 5 CM	7,81	3.905,00
154	500	UN	PASTA CATALOGO 20 FOLHAS	18,76	9.380,00
155	500	UN	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS	27,72	13.860,00
156	200	UN	PASTA SANFONADA	72,41	14.482,00
157	600	UN	PASTAS PLASTICAS TRANSPARENTE COM ELASTICO 3CM MATERIAL EM POLIPROPILENO;	6,00	3.600,00
158	500	UN	PASTAS PLASTICAS TRANSPARENTE SEM ELASTICO	7,54	3.770,00
159	500	UN	PASTAS PLÁSTICAS COM FERRAGEM, PARA ENCADERNAÇÃO	6,50	3.250,00
160	500	UN	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO	140,00	70.000,00
161	100	UN	GANGORRA INFANTIL TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL	316,50	31.650,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			DESCRIÇÃO: MARCA XALINGO OU SIMILAR PARA CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO: 82 CM LARGURA: 28 CM ALTURA: 55 CM, CORES DIVERSAS.			
162	80	UN	BRINQUEDOS DE ENCAIXES DESCRIÇÃO: CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO PEÇAS DE ENCAIXE, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA COM TAMANHOS ADEQUADOS PARA CRIANÇAS DE 02 ANOS COM TAMANHO DE 5 A 8 CM.		232,58	18.606,40
163	50	UN	CHOCALHOS CORES VARIADAS DESCRIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ SER MACIO E ATÓXICO PARA BEBÊS A PARTIR DE 12 MESES COM TAMANHO DE 15X25CM.		46,01	2.300,50
164	40	UN	PISCINA DE BOLINHA DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIÉSTER, METAL E PVC, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 70CM, ALTURA 80CM, PROFUNDIDADE 94CM		650,42	26.016,80
165	60	SC	SACO DE BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA C/ 100 UNIDADES FULL BOLINHAS PARA PISCINA SÃO PRODUZIDAS EM POLIETILENO 100% VIRGEM COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA, MATERIAL ATÓXICO EM SUA COMPOSIÇÃO E PROPORCIONAM SEGURANÇA E HIGIENE AO SEU BRINQUEDO.		102,63	6.157,80
166	40	UN	BARRACA ESTILO TÚNEL DESCRIÇÃO: MARCA: IMPORTWAY OU SIMILAR, MODELO: BW-067, COLORIDO, GÊNERO MASCULINO E FEMININO, MATERIAL: POLIÉSTER E AÇO DOBRÁVEL, MEDIDAS DO PRODUTO: 85 X 85 X 230 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		669,41	26.776,40
167	30	UN	TOTOKINHA ANDADOR CARRINHO INFANTIL DESCRIÇÃO: MARCA CARDOSO OU SIMILAR COM PECINHAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM NO BANCO QUE TAMBÉM SERVE PARA ARMAZENAR OUTROS BRINQUEDOS COM BUZINA, GIRA A CHAVINHA E TROCA DE MARCHA. ESPECIFICAÇÕES: MODELO: 0300 /		385,00	11.550,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			0301, PARA BEBÊS A PARTIR DE 12 MESES, PESO DO PRODUTO (KG): 1,237G, TAMANHO DO PRODUTO (CM)48X26X35,8, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO;			
168	40	UN	BRINQUEDOS DE PELÚCIA ANTIÁCARO DESCRIÇÃO: CORES E MODELOS DIVERSOS (URSIÑO, CACHORRINHO, POLVO, UNICÓRNI, GATINHO), PRODUTO LAVÁVEL, MACIO E LEVE, 100% DE ALGODÃO PP, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11 CM, LARGURA: 22 C M E CIRCUNFERÊNCIA: 37 CM;		135,00	5.400,00
169	40	UN	BOLA DE PELÚCIA COLORIDA PARA BEBÊ COM CHOCALHO DESCRIÇÃO: MARCA BUBA OU SIMILAR, MACIA E COLORIDA, COM CHOCALHO INTERNO E APROXIMADAMENTE 14CM DE CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL: CORPO: 100% POLIÉSTER, INTERNO: 100% POLIESTIRENO (PS)		125,00	5.000,00
170	60	UN	BONECA DE PANO DESCRIÇÃO: COR DE PELE BRANCA E NEGRA, COMPOSIÇÃO: TECIDO COM MEDIDA APROXIMADA DE 40 CM, PARA BEBÊS A PARTIR DE 12 MESES		141,06	8.463,60
171	160	UN	CARRINHO DIVERTIDO PARA BEBÊ- EMBORRACHADO, DESCRIÇÃO: VINIL INCLUSIVE AS RODAS		162,75	26.040,00
172	60	UN	ALMOFADA INFANTIL ESTAMPADA, TAMANHO: 34 X 40 CM, 100% POLIÉSTER		73,80	4.428,00
173	100	UN	BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA TORRE LEGAL 54 PEÇAS		90,64	9.064,00
174	100	UN	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS - 40 PEÇAS COM IMAGENS DE ANIMAIS CERTIFICADO PELO INMETRO IDADE RECOMENDADA 4+ PRODUTO FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CONTÉM: 1 CAIXA DE MDF		80,50	8.050,00
175	50	UN	JOGO MATCHING PARA CRIANÇAS , MATERIAL: MONTESSORI, ARCO IRIS CONTANDO, URSO, DINOSSAURO, CLASSIFICAÇÃO DE CORES E BRINQUEDOS SENSORIAIS.		325,00	16.250,00
176	50	UN	TORRE DE FORMAS - A TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS MODELO 1076, ACOMPANHA 1 BASE COM 4 PINOS E 16 PEÇAS COLORIDAS DE 4		97,04	4.852,00



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

			FORMAS GEOMÉTRICAS DIFERENTES SENDO ELAS: RETÂNGULO, QUADRADO			
177	30	UN	BRINQUEDO ARAMADO MONTANHA RUSSA BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO		96,88	2.906,40
178	100	UN	ALFABETO MÓVEL DEGRAU COM 130 PEÇAS EM MDF 2,5MM		142,84	14.284,00
179	50	UN	JOGO EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO-NOME, VOGAIS, NÚMEROS E ANIMAIS O TABULEIRO É FEITO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA COM REBAIXO PARA ENCAIXAR AS LETRAS, NÚMEROS E ANIMAIS QUE SÃO FEITAS EM MADEIRA DE 6 MILÍMETROS DE ESPESSURA.		295,00	14.750,00
180	488	CX	(COTA PRINCIPAL) PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO. PAPEL SULFITE A4, 75G, 210MMX297, CAIXA COM 10 RESMAS – 5000 FOLHAS CHAMEX CAIXA COM UMA UNIDADE		296,58	144.731,04
181	162	CX	(COTA RESERVADA) PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO. PAPEL SULFITE A4, 75G, 210MMX297, CAIXA COM 10 RESMAS – 5000 FOLHAS CHAMEX CAIXA COM UMA UNIDADE		296,58	48.045,96
VALOR TOTAL R\$ 1.348.709,29 (Um Milhão, Trezentos E Quarenta E Oito Mil, E Setecentos E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos)						1.348.709,29

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.7. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.348.709,29 (Um Milhão, Trezentos E Quarenta E Oito Mil, E Setecentos E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos)**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 Justifica-se considerando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura sendo materiais imprescindíveis para realização dos trabalhos administrativos desta secretaria;

2.2 Considerando que a secretaria de educação realiza diversos projetos interdisciplinares e pedagógicos por meio das escolas e creches municipais;

2.3 Considerando que temos escolas e creches municipais que os recursos do PDDE são valores insuficientes para aquisição de materiais pedagógicos e a secretaria tem que dar o suporte na aquisição deles. E em alguns casos por motivos de regularização de conselhos tem creches e escolas que nem possui os recursos advindos do PDDE onde todo custo em materiais fica por conta da Secretaria de Educação.

2.4 Considerando que esta secretaria desenvolve um trabalho de apoio com kits de materiais escolares para alunos de baixa renda que estão matriculados na rede municipal de ensino que não possui condições financeiras de adquirir sequer um caderno para frequentar as aulas. Esse trabalho é desenvolvido com objetivo de resgatar este aluno e para o âmbito escolar não permitindo sua evasão, buscando garantir o direito da criança de acesso a uma educação de qualidade.

2.5 As quantidades a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pela respectiva (Secretaria Municipal de Educação, SEMEC), no exercício de 2023. está certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas, através da Lei complementar Municipal nº **005/2021**; **define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

2.6 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, somente para o atendimento imediato da demanda, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

2.7. A Secretaria Municipal de Educação deste município baseou sua demanda, será executada conforme ETP, (estudo técnico preliminar), englobando o detalhamento e necessidade da contratação.

2.8. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 8 (oito) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

3.1.2. Os fornecedores que efetivarem a entrega através de transportadoras deverão intermediar a exigência contida no subitem anterior 3.1.1. entre a empresa terceirizada para a entrega e o Município de Xinguara/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no respectivo endereço: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – R. Cecília Meireles, 540 - Centro, Xinguara - PA, 68555-090, ou em outro lugar previamente indicado.

3.2.1. O descarregamento do objeto até o local definido neste Termo de Referência ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado a mão de obra necessária, se assim o for o caso.

3.3. A aquisição será de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade da Secretaria.

3.4. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os produtos solicitados pelo município, independente dos quantitativos e volumes.

3.5. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações contidas neste Termo;

3.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;

3.7. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

3.10. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

3.11. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o (a) Sr.(a) THALITA CASTRO COSTA ANACLETO, contrato nº 581/2021, portaria nº 1959/2021/SEMEC, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para apresentá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta de menor preço unitário.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, quando for o caso.

8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Todos os custos relativos a entrega dos produtos (custas, fretes, deslocamento, etc.) são por conta da Contratada.

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.18. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto;

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1 O custo estimado da contratação será tornado público neste instrumento.

15. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

15.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO